

Protocolo 1.805/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 16/10/2023 às 12:08:23

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1226/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 800/2023, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PROS), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.887/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_1887_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.887/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.834/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1226/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 800/2023, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), que indica ao Executivo Municipal a viabilização de convênio com SESI Cáceres– MT.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a iniciativa do nobre edil é louvável, principalmente por tratar-se de direito garantido na Constituição Federal de 1988, na qual o Estado tem a obrigação de promover o acesso ao esporte e lazer. Entretanto, o Município de Cáceres, através das respectivas secretarias, oferece esses benefícios à população por meio de políticas públicas de promoção ao esporte e lazer, o que já implica em cumprimento constitucional.

Ademais, é público e notório que o Sesi vem levando a leilão o imóvel objeto do presente, em valor original de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), o que torna inviável ao município qualquer aquisição neste sentido, principalmente frente a queda das receitas de repasses obrigatórios estadual e federal.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F38A-58A7-CB96-518F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/10/2023 15:18:51 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F38A-58A7-CB96-518F>

Protocolo 1- 1.805/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 16/10/2023 às 13:12:53

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1226/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 800/2023, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO